PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM, DO MUNICÍPIO Nº 2003, de 17,0812

DECRETO N°. 15.107/12 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 279.149,25.

DESENVOLVIMENTO

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o artigo 7° da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 279.149,25 (duzentos e setenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DE

SECRETARIA

SOCIAL

50.10 50.10-082440003.1040	SECRETARIA GERAL Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Atendimentos Sociais	
50.10-449051 50.10-082440003.2110	Obras e Instalações	129.149,25
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	150.000,00
Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
35.10 35.10-154510032.1005 35.10-449051	SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA GERAL Obras Públicas Obras e Instalações	129.149,25
50.40	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	120.140,20
50.10 50.10-082440003.2018	SECRETARIA GERAL Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339030 50.10-082440003.2069	Outros Materiais de Consumo Bolsa Auxílio Qualificação	16.000,00
50.10-339030 50.10-082440003.2095	Outros Materiais de Consumo Adiantamentos	70.000,00
50.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
D. 15.107/12	Gratuita	64.000,00

F

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Encironha

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

D. 15.107/12